Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 70 de terça-feira, 18 de maio de 2021** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA Nº 106/2021** - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

● **PORTARIA Nº 107/2021** - CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

● **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - CMDCA** - CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

● **AVISO DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 106/2021
DE 17 DE MAIO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **ADRIANA XAVIER CRUZ** portador (a) do CPF. 400.128.755-20, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Integral.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 17 de Maio de 2021.

Magno Viana Monteiro Santos

Magno Viana Monteiro Santos
Prefeito Interino Municipal de Rosário do Catete

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 107/2021
DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL DO SERVIDR PÚBLICO MUNICIPAL EFEITVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 32, inciso I e II da Lei de Plano de Carreira e de Valorização do Magistério e art. 67, inciso II da Lei de Diretrizes Básicas Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede afastamento semanal de 02(dois) dias, para o servidor público municipal efetivo (a) **CLÁUDIO SANTOS**, Professor Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob nº. 506.277.085-87, para que o mesmo possa desenvolver suas atividades no Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnologia no Instituto Federal de Sergipe a partir de 05/04/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 17 de Maio de 2021.

Magno Viana Monteiro Santos

Magno Viana Monteiro Santos
Prefeito Interino Municipal de Rosário do Catete

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CMDCA
CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021/CMDCA
DE 14 DE MAIO DE 2021

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, signatário, no uso de suas atribuições legais, com espeque nas Portarias 079/2021 (de 01 de março de 2021) e 094/2021 (de 09 de abril de 2021), bem como da Lei Municipal nº. 715 de 12 de junho de 2015, **CONVOCA todos os membros da Comissão Especial de Avaliação e Reestruturação do CMDCA, titulares e suplentes, bem como os representantes (titulares e suplentes) do Governo Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores**, para participar da reunião extraordinária que ocorrerá dia **21 de maio de 2021**, às **09h00min**, **remotamente**, com a seguinte pauta:

1. ***Leitura do edital de convocação em epígrafe;***
2. ***Leitura e aprovação da ata anterior;***
3. ***Escolha do (a) presidente, vice-presidente e secretário (a) em caráter interino para condução dos trabalhos;***
4. ***Apresentação do Edital de Convocação, que regulamentará o processo de eleição da Sociedade Civil no CMDCA para posterior publicação;***
5. ***Informes***
6. ***Outras competências.***

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosário do Catete/SE, em 14 de maio de 2021.

VICTOR HUGO BOMFIM BRASILEIRO
Presidente da Comissão

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, através de seu Pregoeiro, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Mídia Social, destinados a divulgação e informação das ações institucionais deste Poder Legislativo, observadas as especificações e condições constantes no Edital.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 31 de maio de 2021, às 08hs:00min na sala de comissões da Câmara Municipal localizado na Praça Edézio Vieira de Melo. Bairro: Centro, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe.
CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria; 0101 – Câmara Municipal de Rosário Do Catete
Projeto/Atividade: 0201 – Administração da Câmara Municipal
Elemento de despesa: 3390.39.00 – Outros serviços terceiro – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 700/2010, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos diplomas legais pertinentes.
PARECER JURÍDICO: nº 011/2021.
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, no site https://camaraderosario.se.gov.br/ na opção Portal da transparência e no caso de sua ineficiência através do e-mail: presidencia.camara.rosario@gmail.com como também pessoalmente na sala de licitações da Câmara Municipal de Rosário do Catete de segunda a sexta das 08hs:00 ás 13hs:00 ou pelo telefone 3274-1214.

Rosário do Catete/SE, 18 de maio de 2021.

Tiago dos Santos
Pregoeiro

Praça Edézio Vieira de Melo. Bairro: Centro. Fone: (79) 3274-1214
CNPJ: 13.363.841/0001-05 Rosário do Catete - Sergipe